

REVOGADA pela Resolução CEPE-UEMS N° 1.086, de 15/3/2011

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N° 1.083, de 3 de fevereiro de 2011.

~~Aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Gestão Pública Municipal, modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, vinculado ao Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), oferta 2011/2012.~~

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,~~

~~R E S O L V E “ad referendum”:~~

~~Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Gestão Pública Municipal, modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, vinculado ao Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), oferta 2011/2012, conforme anexo que integra esta Resolução.~~

~~Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.~~

~~Dourados, 3 de fevereiro de 2011.~~

~~Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE-UEMS~~

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 1.083, de 3 de fevereiro de 2011.

**Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Gestão Pública
Municipal, modalidade a distância - Oferta 2011/2012**

ANO	MÊS	EVENTO
2011	Abril	11 a 15 – matrícula do aluno regular 29 – aula inaugural e início da oferta de disciplinas
	Maio e Junho	- oferta de disciplinas
	Julho	11 a 23 - recesso discente e docente
	Agosto a Novembro	- oferta de disciplinas
	Dezembro	20 a 31 – recesso docente e discente

ANO	MÊS	EVENTO
2012	Janeiro	- férias docente e discente
	Fevereiro a Maio	- oferta de disciplinas
	Junho a Setembro	- período para elaboração e defesa dos trabalhos de conclusão de curso

Dourados, 3 de fevereiro de 2011.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE-UEMS